

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

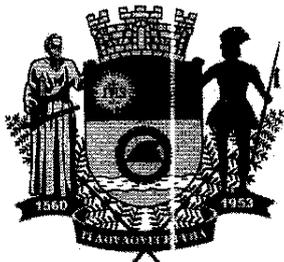
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 33/2019, que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus de transporte público municipal de instalar em seus veículos, sistema de rastreamento e controle, via aplicativo de celular ou similar”***, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA



Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

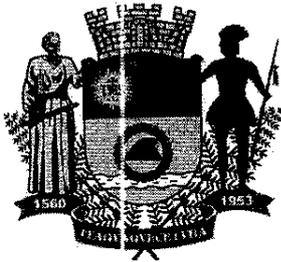
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de sua relatora, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 33/2019, que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus de transporte público municipal de instalar em seus veículos, sistema de rastreamento e controle, via aplicativo de celular ou similar”***, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

VEREADORA ADRIANA APARECIDA FÉLIX

Relatora



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 33/2019, que ***"Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus de transporte público municipal de instalar em seus veículos, sistema de rastreamento e controle, via aplicativo de celular ou similar"***, seja apreciado em Plerário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

VEREADOR ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO

Relator